



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos  
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS  
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodo.sul.org

### **RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021**

**VERNEI PEDRO DELCUL**, Vice-Prefeito no exercício do cargo Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.222/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com o amparo no Artigo nº 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema **COMPREV**, junto ao **FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL de SÃO PEDRO DO SUL**

**CONTRATADO:** Empresa fornecedora **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.422.25/0001-01**, com sede na ST de Autarquias SUA, nº 01, Blocos E/F, em Brasília/DF, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento Comercial **Sr. Saulo Milhomem dos Santos**, brasileiro, portador de RG 15573572007 e CPF 945.198.383-04.

**VALOR:** O valor total da contratação será de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), pelo período de 5 anos, a contar de 01 de janeiro de 2022.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão – 03 – Secretaria Municipal da Administração;**

**Unidade:** Fundo de Previdência e Assistência do Servidor

Projeto Atividade – 2033– RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

Elemento – 33.90.39.06 – Serviços de TIC PJ – Locação de Software

Dotação: 11

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 08 de dezembro de 2021.

**VERNEI PEDRO DELCUL**  
Vice-Prefeito no exercício do cargo Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**